

**DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 64, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 106ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o discente Francisco Julião Fuinha Alves realize a Defesa de Qualificação sem ter concluído todos os créditos, conforme previsto no Art. 5º da IN POSMAT Nº02/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:58 )*  
MARCELLO ROSA DUMONT  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **93b3f2359b**